

PORTARIA N.º 17.247, DE 18/02/2021.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado na Portaria n.º 17.214, de 03/02/2021, que concede licença para tratamento de saúde as servidoras, o período da LICENÇA da servidora ANA LÚCIA PEDRINI SFALSIN, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Alessandra dos Santos Azeredo Vieira	25967	24/01/21 a 24/03/21	11647/2020
Jeane Isabel da Silva	1777	24/01/21 a 24/03/21	12440/2020
Silvana Soprani Santório Machado	7461	22/01/21 a 21/05/21	454/2021
Ana Lúcia Pedrini Sfalsin	10921	03/02/21 a 03/05/21	12457/2020

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Alessandra dos Santos Azeredo Vieira	25967	24/01/21 a 24/03/21	11647/2020
Jeane Isabel da Silva	1777	24/01/21 a 24/03/21	12440/2020
Silvana Soprani Santório Machado	7461	22/01/21 a 21/05/21	454/2021
Ana Lúcia Pedrini Sfalsin	10921	03/02/21 a 18/02/21	12457/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em exercício